



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 42

Recife, 7 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DIGER/UABJ	6
DIRAD/UABJ.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 42, segunda-feira, 7 de março de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 195/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005555/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho de Ações Afirmativas e Voluntariado, de acordo com as Metas dos Objetivos específicos 92, 93, 94 e 96 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme Despacho nº 396/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022, constante no processo mencionado:

HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	SIAPE Nº 2922319	INSTITUTO MENINO MIGUEL
CAMILA LAÍS GONZAGA LUCENA	SIAPE Nº 1857355	PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
LILIAN DA SILVA BRITO DE LUCENA	SIAPE Nº 2069863	PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL (UACSA)
GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES	SIAPE Nº 1085246	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
CAMILA DA CONCEIÇÃO PAPA	SIAPE Nº 1719218	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
WALBER ALLAN DE SANTANA	SIAPE Nº 1867700	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 196/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000607/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, ao(à) servidor(a) RODRIGO EIJ HAKAMADA, Matrícula SIAPE nº 3049349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Florestais - DCFL, de acordo com o art. 84, § 1º, da Lei 8.112/90, a partir de 10/03/2022, durante o período do deslocamento de seu cônjuge.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 198/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005873/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFRPE, conforme Ofício nº 07/2022-CEP/UFRPE, de 03/03/2022, e Despacho nº 412/2022-GR-UFRPE, de 04/03/2022, constantes no processo mencionado:

Coordenador(a)	Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim	Docente - Departamento de Educação – DED/UFRPE
Coordenador(a) Adjunto(a)	Anna Carolina Soares Almeida	Docente - Departamento de Biologia – DB/UFRPE
Membros Titulares	Aliria Thaisa Monteiro Costa	Conselho Municipal de Educação do Recife – CME Recife
	Andreia Fernandes de Souza	Docente - Departamento de Zootecnia – DZ/UFRPE
	Anna Myrna Jaguaribe de Lima	Docente - Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DMFA/UFRPE
	Carlos André de Carvalho Bosco	Docente - Departamento de Física – DF/UFRPE
	Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva	Docente - Departamento de Química – DQ/UFRPE
	Inaldo Firmino Soares	Docente - Departamento de Letras – DL/UFRPE
	Laura Susana Duque Arrazola	Docente - Departamento de Ciências do Consumo – DCC/UFRPE
	Maité Kulesza	Docente - Departamento de Matemática – DM/UFRPE
	Marcos André Nunes Costa	Docente - Departamento de Educação Física – DEFIS/UFRPE
	Maria Betânia de Queiroz Rolim	Docente - Departamento de Medicina Veterinária – DMV/UFRPE
	Nadyr Pedri de Souza Flor e Sá	Técnico - Departamento de Biologia – DB/UFRPE
	Rafael Miranda Tassitano	- Departamento de Educação Física - DEFIS/UFRPE
	Roberto Kenji Hiramatsu	Docente - Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFRPE
	Rosaline Conceição Paixão	Técnico - Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFRPE
	Rosimar dos Santos Musser	Docente - Departamento de Agronomia – DEPA/UFRPE
Sara Cristina Pinto Rodrigues	Docente - Departamento de Física – DF/UFRPE	
Ubirajara Alves de Lima	Conselho Estadual de Saúde – CES/PE	
Yone Vila Nova Cavalcanti	Docente - Departamento de Biologia – DB/UFRPE	

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos de todas as Portarias de designação de membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFRPE anteriormente expedidas.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 199/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026730/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) JENEFFER CRISTINE FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2583428, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 403/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.131/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 200/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026730/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) FELIPE DE BRITO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2371926, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 403/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.132/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 201/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026863/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) LILIAN OLIVEIRA RAMIRES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1757858, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 404/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.124/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 202/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026863/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1794414, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 404/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.125/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 203/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026041/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1807212, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 402/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 001/2020, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 01, de 02/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) ERICA MOREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula SIAPE nº 1889135, da referida função.

Art. 3º Ainda em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 071/2020, de 14/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 008, de 14/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO, matrícula SIAPE nº 1807212, dos encargos de Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 204/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026041/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) RAFAELA RODRIGUES LINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2822788, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 402/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 002/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 001, de 02/01/2020, e dispensar o(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, matrícula SIAPE nº 1437386, dos encargos da função supracitada.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 42, segunda-feira, 7 de março de 2022.

Página | 6

PORTARIA GR/UFRPE Nº 205/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025962/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) EDUARDO BARBUIO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1935579, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 401/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.133/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 2536442, da referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 206/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025962/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2204053, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 401/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.134/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1224952, dos encargos da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

DIGER/UABJ

PORTARIA Nº. 02/2022 - DIGER, de 07 de março de 2022.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Resolve DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ/UFRPE - Edital Nº 02/2022, de 18 de janeiro de 2022, na área/matéria Física Geral.

Membro	Função	Instituição
Miguel Alejandro Zorro Millán	Presidente	UFRPE
Martine Patricia Arlette Chevrollier	Membro Interno	UFRPE
André Luis da Mota Vilela	Membro Externo	UPE
Eduardo de Castro Aguiar	Secretário	UFRPE

PORTARIA Nº. 03/2022 - DIGER, de 07 de março de 2022.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

Resolve DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ/UFRPE - Edital Nº 02/2022, de 18 de janeiro de 2022, na área/matéria Introdução à Engenharia da Computação, Programação, Matemática Discreta, Algoritmos e Estrutura de Dados.

Membro	Função	Instituição
Giovanni Farias da Silva	Presidente	UFRPE
Lucas Silva Figueiredo	Membro Interno	UFRPE
Eduardo de Lucena Falcão	Membro Externo	UFRN
Francisco Paulo Magalhães Simões	Membro Suplente	UFRPE
Eduardo de Castro Aguiar	Secretário	UFRPE

PORTARIA Nº.04/2022 - DIGER, de 07 de março de 2022.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ/UFRPE - Edital Nº 02/2022, de 18 de janeiro de 2022, na área/matéria Língua Inglesa e Metodologia Científica.

Membro	Função	Instituição
Saulo Cunha de Serpa Brandão	Presidente	UFRPE
Weslane Maria Martim da Silva	Membro Interno	UFRPE
Cláudio Augusto Carvalho Moura	Membro Externo	UFPI
Eduardo de Castro Aguiar	Secretário	UFRPE

Luciano Galvão Freire Júnior
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020

DIRAD/UABJ

PORTARIA Nº 01/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 07 de Março de 2022

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2019, conforme publicação no Boletim Nº 178 de 22 de outubro de 2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o senhor Luiz Barbosa Maciel:

Gestor (a):

Caio Felipe Vieira Rodrigues – SIAPE: 3207068 (Titular)

Hanna Lemos Bezerra – SIAPE: 3155917 (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Bruno Angelo de Arruda – SIAPE: 3085678 (Titular)

Jackson Manuel Neves – SIAPE: 1159318 (Suplente)

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o senhor Luiz Barbosa Maciel, conforme a função indicada abaixo:

Gestor:

Bruno Angelo de Arruda – SIAPE: 3085678 (Titular)

Jackson Manuel Neves – SIAPE: 1159318 (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Caio Felipe Vieira Rodrigues – SIAPE: 3207068 (Titular)

Luciano Pereira dos Santos Junior – SIAPE: 1208888 (Suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luciano Pereira dos Santos Junior
Direção Administrativa da UABJ